



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 12 de Dezembro de 2025
Ano 17 - Edição MCCX

AUTARQUIA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 - P. Adm. I- 13.710/2025

Tip: Menor preço por lote.

OBJETO: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório, papelaria e artesanato

I - No exercício das atribuições a mim conferida por Portaria, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares, ADJUDICO para que produza efeitos legais.

II - HOMOLOGO o objeto acima para as empresas:

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 09.172.931/0001-41 para os lote: 01 - R\$16.226,00; empresa: BRUNO CESAR DA SILVA, CNPJ Nº 22.319.729/0001-68 para os lotes: 03 R\$ 6.000,00, 05 R\$35.872,00, 10 R\$13.800,00, 12 R\$2.370,00 e 14 R\$ 71.999,10;

empresa: LASER TECH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 69.001.378/0001-06 para os lotes 02 R\$31.300,00 e 06 R\$12.998,00;

empresa:LUNA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA, CNPJ: 31.383.238/0001-77 para os lotes: 04 R\$6.553,33, 07 R\$32.702,00, 09 R\$12.505,50, 11 R\$26.314,60 e 13 R\$19.390,60; onerando a(s) dotação(ões) nº. 3.3.90.30.16 Órgão 18.24.00.

Itapecerica da Serra, 05 de dezembro de 2025.

SIMONE DA LUZ - Superintendente

EXTRATO DO AJUSTRE

ARP Nº 119/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2025 - P. Adm.13.710/2025 – Detentor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 09.172.931/0001-41 – Objeto: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório, papelaria e artesanato. Vlr 16.226,00, Ass.11/12/2025.

ARP Nº 120/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2025 - P. Adm.13.710/2025 – Detentor: BRUNO CESAR DA SILVA, CNPJ Nº 22.319.729/0001-68 – Objeto: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório, papelaria e artesanato. Vlr 130.041,10, Ass.11/12/2025.

ARP Nº 120/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2025 - P. Adm.13.710/2025 – Detentor: LASER TECH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 69.001.378/0001-06 – Objeto: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório, papelaria e artesanato. Vlr 44.298,00, Ass.11/12/2025

ARP Nº 120/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2025 - P. Adm.13.710/2025 – Detentor: LUNA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA, CNPJ: 31.383.238/0001-77 – Objeto: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório, papelaria e artesanato. Vlr 120.199,73, Ass.11/12/2025

Itapecerica da Serra, 12 de dezembro de 2025.

SIMONE DA LUZ - Superintendente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DO GTVISA: Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Casa de Repouso Lar de Aparecida Ltda. - ME (Nome Fantasia: Casa de Repouso Lar de Aparecida) nº 352220806-871-000019-1-0 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 05/12/2025 Responsável Técnico: Wagner Matos Fernandes (COREN/SP nº 000.853.513); à Nova Geração Transportes 2010 Ltda. (Nome Fantasia: Nova Dafran) nº 352220806-493-000045-1-0 (Atividade: CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: Prestação de serviços com produtos relacionados à saúde) em 09/12/2025; à Colégio Oitinho de Maio Ltda. (Nome Fantasia: Oitinho de Maio) nº 352220806-851-000187-1-6 (Atividade: CNAE: 8511-2/00 - Educação Infantil - Creche) em 10/12/2025 Responsável Técnico: Cátia Santantonio (Coordenadora Pedagógica (CPF nº 174.184.408-80)); à Gabriela Reis Estética e Saúde Sociedade Unipessoal Limitada - ME (Nome Fantasia: Gabriela Reis Estética) nº 352220806-960-000051-1-8 (Atividade: CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza) em 11/12/2025 Responsável Técnico: Gabriela de Simone Reis (CRF/SP nº 92.080).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.445, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor FELIPE ALICAM GOES MARQUES, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.446, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor ARTUR APARECIDO PIM, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º NOMEAR o Servidor ARTUR APARECIDO PIM, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência C15, na Divisão de Atendimento e Conservação do Complexo Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.447, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reenquadramento dos Guardas Civis Municipais, conforme seu tempo e sua avaliação, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

CONSIDERANDO a Informação COGCMIS nº 62/2025, datada em 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a determinação judicial descrita nos autos do Processo nº 000305-19.2024.8.26.0268, datado em 26 de junho de 2025, que reenquadrou o GCM CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de GCM Inspetor Chefe;

CONSIDERANDO que os Guardas Civis Municipais, preenchem os requisitos previstos na Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar de acordo com seu tempo e sua avaliação, os Guardas Civis Municipais, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSE
MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS	GCM CLASSE DISTINTA	5H
RENATO JOSE PAULINO	GCM CLASSE ESPECIAL	4H
SIDNEI MARÇAL CLEMENTE DA SILVA	GCM 1ª CLASSE	3B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora NADIA SORAYA CRUZ FORTÉ FERREIRA, Faxineira, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de dezembro de 2024, perfazendo um total de 18 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

PORTARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 1.449, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOSÉ MARCOS NOGUEIRA

Suplente: CRISTINA RODRIGUES DE MORAES

REPRESENTANTE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

Titular: GISELA SOARES DA ROCHA

Suplente: ERNILDO CESAR MOREIRA

REPRESENTANTE DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Titular: LEANDRO DE MORAES ALMEIDA

Suplente: CRISTIANE OIANO LOPES

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular 1: FERNANDO JÚNIOR PEREIRA

Suplente 1: PEDRO UMBELINO D'AROCHANETO

Titular 2: JEHAN MACHADO DE CARVALHO

Suplente 2: AMANDA DE DEUS ARRIFANO

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: KATIA CRISTINA ANDRADE

Suplente: PRISCILA GOMES CRUZ

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular 1: ANDREA BERMUTTI CARDOSO

Suplente 1: KAREM AKEYME VITAL

Titular 2: VANUZADONIZETE CONCEIÇÃO DE JESUS

Suplente 2: PAULA SANTANA MOURA

REPRESENTANTE DA SAÚDE – IS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Titular: SHIRLEY SANCORI SENRA SEBA

Suplente: SIDNEIA MENEZES JARDIM

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA

Titular 1: ANA MARIA MARINO CONCEIÇÃO AMARO

Suplente 1: MARCIO MORAES DO NASCIMENTO

Titular 2: SANDRA CRISTINA CARDOSO

Suplente 2: PAULO SERGIO ALVES BARROS

REPRESENTANTE DAS OSC'S – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: MARIA RENATADO NASCIMENTO MALHEIRO PRADO

Suplente: MARIANA DE OLIVEIRA GIANIAKI

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular 1: KELLY CHRISTINA PASTUSZAK

Suplente 1: JOSILENE COELHO DOS SANTOS

Titular 2: RAQUELLATILLA DE ABREU SANTOS

Suplente 2: NÃO HOUVE INDICADOS

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA (MAIOR DE 18 ANOS)

Titular: NÃO OUVE INDICADOS

Suplente: NÃO HOUVE INDICADOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: CLAUDIA ZANELLA BIDUEIRA RANGEL

Suplente: HELENIR CANDIDA ROSA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: GIANE ALVES GARCIA

Suplente: ZILMA ALVES DE JESUS

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

Suplente: TALITA SOARES DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EXPEDIENTE

LEI

LEI COMPLEMENTAR N° 99, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 100/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 47, de 27 de dezembro de 2017, nº 52, de 5 de julho de 2018, nº 55, de 14 de dezembro de 2018, nº 69, de 7 de novembro de 2022, nº 76, de 29 de setembro de 2023, nº 89, de 12 de dezembro de 2024, nº 90, de 28 de fevereiro de 2025, nº 96, de 5 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ A r t .

8 2 .

§ 4º Para aplicação da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN nos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa, somente serão suscetíveis de dedução os valores correspondentes às mercadorias produzidas pelo próprio prestador fora do local da prestação, desde que destacadamente comercializadas e sujeitas à incidência do ICMS.

I - Farão parte da base de cálculo do ISSQN todos os materiais adquiridos de terceiros e incorporados à obra pelo prestador nos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, não sendo permitida sua dedução.

” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 10 do art. 82, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 294/2025

RATIFICO, a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação **EMERGENCIAL** da empresa **TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL CAROL LTDA, CNPJ 28.994.171/0001-00**, visando a Locação de Caminhão Pipa com fornecimento de água. Itapecerica da Serra, 05 de dezembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 626/2025

“REVOGAÇÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 626/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, emissão (impressão) e autoenvelopamento de boletos de diversos tributos municipais, impressão de cartas de notificação, e confecção de Livros de Rol de Lançamentos, para o exercício de 2026**.

Itapecerica da Serra, 12 de dezembro 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 645/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h e 59min do dia 06/01/2026.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/01/2026, às 14h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, emissão (impressão) e autoenvelopamento de boletos de diversos tributos municipais, impressão de cartas de notificação, e confecção de Livros de Rol de Lançamentos, para o exercício de 2026.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapcerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	06/01/2026 às 13h59min
Abertura da Sessão Pública	06/01/2026 às 14h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 12 de dezembro de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL

Pregoeira



CONSCIÊNCIA AMBIENTAL EM ITAPECERICA DA SERRA

Prefeitura amplia ações para descarte correto de resíduos recicláveis

PONTO 1

- COLETA DE LIXO ELETRÔNICO
- COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO
- LOJA ECO TROCA "PENSE VERDE"

COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
AV. EDUARDO ROBERTO DAHER, 1135 – CENTRO

PONTO 2

- COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO

CASA DA AGRICULTURA
RUA MAJOR MANUEL FRANCISCO DE MORAES, 230 –
CENTRO



MAIS INFORMAÇÕES:
(11) 4668-9257

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
ITAPECERICA
DA SERRA